

**CONSELHO FISCAL ADMINISTRATIVO**

**ATA**

---

**21ª Sessão Ordinária  
de 04/09/2015**

**FDRP**



1 ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO-  
2 ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA  
3 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e  
4 quinze, às 13h30, em terceira e última convocatória, na Sala da Congregação da Faculdade  
5 de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, reúne-se o Conselho Técnico  
6 Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a presidência do  
7 Professor Associado Umberto Celli Junior, Diretor da Unidade, com a presença da Vice-  
8 Diretora, Profª Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, do Prof. Associado  
9 Alessandro Hirata (Chefe do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas),  
10 dos Professores Doutores Jair Aparecido Cardoso (Chefe do Departamento de Direito  
11 Privado e de Processo Civil) e Rubens Beçak (Chefe do Departamento de Direito Público),  
12 do Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos Sr. Rafael Souza de Marchi e  
13 da Representante Discente Bruna Santiago Franchini. Presente, também, a Srª Maria José  
14 Carvalho de Oliveira, Assistente Acadêmica, para secretariar a reunião. O **Sr. Presidente**  
15 **declara** abertos os trabalhos, dando as boas vindas aos novos Chefes de Departamento,  
16 Prof. Jair Aparecido Cardoso, pelo DPP e Prof. Rubens Beçak, pelo DDP. Em seguida, inicia  
17 a **Parte I - EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da Ata da 20ª Sessão Ordinária**  
18 **do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 7.8.2015.** Não havendo  
19 manifestações, nem alterações, a Ata é aprovada, com a abstenção dos Profs. Rubens Beçak  
20 e Jair Aparecido Cardoso, pois, ainda não eram membros do Colegiado naquela data. Em  
21 seguida, o **Sr. Diretor inicia** o item **2. Comunicações do Senhor Diretor:** informa  
22 que não há nenhuma comunicação e inicia o item **3. Palavra aos Senhores Membros:** o  
23 **Prof. Associado Rubens Beçak pede** a palavra e diz que tomou posse, mas não teve  
24 tempo de ver a pauta, pois, tem bastante coisa no Departamento. Duas coisas lhe pareceram  
25 urgentes e de operacionalidade fácil, então, pediu inclusão em pauta de dois assuntos muito  
26 rápidos, sendo, um o afastamento da Profª Cynthia Carneiro e outro o pedido do Prof.  
27 Thiago Marrara, de autorização para a realização de atividades concomitantes. O **Sr.**  
28 **Diretor informa** que tais processos ainda não chegaram no âmbito do CTA. O **Prof.**  
29 **Associado Rubens Beçak diz** que vai verificar junto ao seu Departamento. A  
30 **Representante Discente Bruna Santiago Franchini pede** a palavra e diz que na  
31 reunião do CTA realizada no mês passado, foi discutido o assunto em relação aos ensaios da  
32 Bateria. Registra que achou de péssimo tom isso ser discutido na sua ausência, por se tratar  
33 de uma questão de interesse dos discentes. Considera que foi muito oportunista da parte do



34 CTA e dos professores terem trazido essa pauta justamente na reunião em que ela não  
35 estava, pois, tinha ido para o hospital no dia anterior. Esclarece que o Representante  
36 Discente na Congregação, que é o Vinícius, que já presidiu a Bateria e hoje é da Bateria,  
37 pediu para avisar que vão pedir uma reunião dos representantes da Bateria e mais alguns  
38 RDs junto ao CTA, para rediscutir essa decisão que foi tomada, pois, parece que está sendo  
39 elaborado um ofício para pedir que a Bateria ensaie depois das 21h30 ou que não ensaie, o  
40 que considera pesado demais, afinal, a Bateria faz parte da Faculdade e é uma entidade  
41 estudantil assim como a Atlética. Considera muito discutível essa questão de que a Bateria,  
42 dependendo do lugar que está, atrapalha tanto. Diz que dá aula no Cursinho Popular à  
43 noite, nos horários dos ensaios da Bateria e isso nunca atrapalhou suas aulas. Acha que  
44 precisariam ser ouvidos outros lados. Diz que eles tentam ensaiar o mais longe possível,  
45 mas, fica perto do prédio administrativo, bem na frente. Acha que poderiam ensaiar no  
46 estacionamento de cima e não teriam problemas, mas acha muito inconveniente transferir  
47 esse ensaio para as 21h30 e ter sido uma decisão tão arbitrária e vertical do jeito que foi,  
48 sem comunicação e sem discussão nenhuma e, ainda, sem sua presença. Pede para que isso  
49 seja anulado e vão pedir uma reunião com relação a isso. **O Sr. Diretor explica** que o que  
50 os membros do CTA fizeram foi trazer uma reivindicação de alguns professores que têm se  
51 incomodado com o barulho e que não foi uma deliberação sem fundamento. Informa que  
52 houve essa deliberação do CTA e que, dois dias depois, um email foi encaminhado para a  
53 Diretoria, por um morador da região e foi numa semana em que se reuniu com os membros  
54 da Bateria para mostrar a eles a situação. Foi na semana que tiveram que ensaiar muito  
55 porque havia uma competição e que, inclusive, espera que tenham ido bem. Ocorre que um  
56 morador mandou um email e dois dias depois outro morador mandou também um email  
57 num tom ainda mais agressivo. Diz que fez questão de chamar os membros da Bateria, leu  
58 os emails para eles e lhes forneceu cópias. Considera uma situação complicada, pois, de um  
59 lado tem uma deliberação do CTA sugerindo que os ensaios sejam feitos a partir das 21h30  
60 e de outro tem a reclamação de moradores da região. Se hoje estão reclamando com os  
61 treinos tendo início as 19h30, se for as 21h30 será pior ainda. Por isso, diz que chamou o  
62 pessoal da Bateria e expôs com muita transparência a questão e ficaram, em conjunto, de  
63 encontrar uma solução. Inclusive fizeram um ensaio no dia seguinte, perto do  
64 estacionamento superior, um pouco mais afastado, para ver se ainda assim afetaria os  
65 trabalhos na Biblioteca. Uma das representantes da Bateria ficou na Biblioteca, disse que o  
66 barulho era menor, mas que ainda tinha um pouco. Isso foi o combinado, que fizessem uma



67 avaliação em conjunto. Ressalta que isso não significou nenhum desprestígio à Bateria, que  
68 é uma atividade importante e divulga a Faculdade, mas, estão numa fase de discutir. Diz  
69 que o discente Vinícius veio falar com ele ainda hoje e disse que levará o assunto à  
70 Congregação. Ressalta que estão diante de uma decisão do Colegiado e de reclamação  
71 também de moradores que ameaçam, inclusive, com medidas judiciais e antes que isso  
72 aconteça, precisam chegar a um acordo. A **Representante Discente Bruna Santiago**  
73 **Franchini diz** que lendo a Ata chegou a ser sugerido que fosse proibido o ensaio da  
74 Bateria e considera isso um absurdo, sendo que são somente duas vezes por semana. Relata  
75 que tem Bateria que ensaia de três a quatro vezes no *campus*. Acha que é muito bom que a  
76 Direção esteja tentando um acordo, considera o Diretor muito transparente e sabe de suas  
77 formas de trabalhar, mas queria deixar registrado que realmente achou bem chato isso ter  
78 sido discutido sem a presença da representação discente. Nenhum dos demais Conselheiros  
79 desejando fazer o uso da palavra, **o Sr. Diretor inicia a Parte II – ORDEM DO DIA: 1.**  
80 **PARA REFERENDAR - 1.1. PROCESSO 2013.1.11.89.9 - FACULDADE DE**  
81 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO** - Novo formulário de solicitação de servidor técnico e  
82 administrativo, em razão do pedido de demissão do servidor Rafael Aramizu Gomes, lotado  
83 no Serviço de Graduação. A presente solicitação deve ser incluída na demanda da Unidade,  
84 para a segunda etapa do Programa de Mobilidade de Servidores USP, nos termos do Ofício  
85 Circular CODAGE 015/2015. Portanto, fica incluído o pedido de mais uma vaga para o  
86 Serviço de Graduação, totalizando, assim 6 vagas pretendidas para a Unidade. Aprovado *ad*  
87 *referendum* do Conselho Técnico Administrativo em 10.8.2015. **O Conselho Técnico**  
88 **Administrativo referenda, por unanimidade, o despacho de fls. 31, que**  
89 **aprovou a solicitação de 1 (um) servidor técnico e administrativo, para o**  
90 **Serviço de Graduação, tendo em vista o pedido de demissão do funcionário**  
91 **Rafael Aramizu Gomes. 2. CONVÊNIO - 2.1. PROCESSO 2015.1.531.89.4 -**  
92 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO** - Convênio de cooperação  
93 acadêmica internacional entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e a Seconda  
94 Università degli Studi Di Napoli, Itália, objetivando o intercâmbio de  
95 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com  
96 reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-  
97 administrativa das respectivas instituições. Aprovado *ad referendum* da CRInt em 7.8.2015.  
98 **Parecer do relator, Prof. Dr. Camilo Zufelato, do seguinte teor: “Tendo em vista que**  
99 **acata integralmente a proposta de convênio que se utiliza da minuta USP, bem como o**



100 indiscutível prestígio que essa Universidade italiana goza, que certamente será revertido em  
101 boas práticas de cooperação internacional, opino pela viabilidade do convênio”. **O**  
102 **Conselho Técnico Administrativo aprova, por unanimidade, o parecer do**  
103 **relator Prof. Dr. Camilo Zufelato, favorável ao convênio de cooperação**  
104 **acadêmica internacional entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e a**  
105 **Seconda Università degli Studi Di Napoli, Itália, objetivando o intercâmbio de**  
106 **docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de**  
107 **graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros**  
108 **da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. 3.**  
109 **INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL - 3.1. PROCESSO 2015.1.453.89.3 -**  
110 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO - Doação de 1 (um) livro Novo**  
111 **Constitucionalismo Latino Americano, ISBN 9788582380383, no valor de R\$ 65,00**  
112 **(sessenta e cinco reais - Valor Histórico), por parte da doadora FAPESP, tendo como**  
113 **donatária a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e como outorgada a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cynthia**  
114 **Soares Carneiro. O Conselho Técnico Administrativo aprova, por unanimidade, a**  
115 **doação de 1 (um) livro Novo Constitucionalismo Latino Americano, ISBN**  
116 **9788582380383, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais - Valor**  
117 **Histórico), por parte da doadora FAPESP, tendo como donatária a Faculdade**  
118 **de Direito de Ribeirão Preto e como outorgada a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cynthia Soares**  
119 **Carneiro. 4. NORMAS - CONVÊNIOS - PAUTA SUPLEMETAR - 4.1. PROCESSO**  
120 **2015.1.566.89.2 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO - Minuta com**  
121 **procedimentos a serem adotados com relação aos Convênios de Pesquisa, de estágio de**  
122 **graduação, termos de transferências de materiais simplificados, acordos de**  
123 **confidencialidade e termos aditivos. Parecer do Relator, Prof. Associado Alessandro**  
124 **Hirata, que assim conclui: “...Não se discute o mérito da iniciativa, louvável e necessária**  
125 **para a organização dos procedimentos administrativos para tais casos. Apenas para maior**  
126 **clareza, sugiro, no item 2, que seja incluído o termo “quaisquer” antes de “alteração de**  
127 **valores financeiros” e a supressão da palavra “significativa” na expressão “mudança**  
128 **(significativa) de objeto”. Não convém a utilização de termo que dê margem à dúvidas em**  
129 **normativa, sem que haja expressa necessidade. Opino assim, pela aprovação da proposta,**  
130 **apenas sugerindo tais pequenas alterações que preservam a clareza da iniciativa”. MINUTA**  
131 **- Dispõe sobre procedimentos administrativos com relação aos convênios de pesquisa, de**  
132 **estágio, termos de transferências de materiais simplificados, acordos de confidencialidade e**




133 termos aditivos na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. O  
134 Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, bem  
135 como decisão do Conselho Técnico Administrativo, em sessão realizada em 4 de setembro  
136 de 2015, baixa a seguinte DELIBERAÇÃO: Art. 1º - Para “convênios de pesquisa” e  
137 “contratos de prestação de serviços no âmbito de pesquisa”, a proposta deverá ser  
138 protocolada pelo docente responsável junto ao International Office da Diretoria da FDRP.  
139 Após cadastro no portal de convênios, a proposta será encaminhada à apreciação da  
140 Comissão de Pesquisa e, se aprovada, à apreciação do CTA. Em caso de aprovação no CTA, o  
141 processo será encaminhado aos órgãos centrais. Caso a proposta envolva recursos  
142 financeiros, a Diretoria providenciará, antes da apreciação pelos colegiados locais, uma  
143 manifestação da Assistência Financeira. Art. 2º - Para “termos de transferência de materiais  
144 simplificados”, “acordos de confidencialidade” e “termos aditivos”, a proposta deverá ser  
145 protocolada pelo docente responsável junto ao International Office da Diretoria da FDRP.  
146 Após cadastro no portal de convênios, a proposta será apreciada pela Comissão de Pesquisa  
147 em instância única. Porém, os “termos aditivos” de “convênios de pesquisa” ou de “contrato  
148 de prestação de serviços no âmbito de pesquisa” (mencionados no item anterior) que  
149 ocasionarem quaisquer alterações de valores financeiros ou modificação significativa de  
150 objeto, após aprovação na CPq, dependerão de homologação do CTA. Na hipótese de  
151 modificação de valores financeiros, também será necessária nova manifestação da  
152 Assistência Financeira. Art. 3º - As propostas de “convênios de estágio” serão  
153 encaminhadas pela instituição concedente externa, pelo docente intermediador ou por  
154 iniciativa do aluno à Comissão de Estágio por meio do Serviço de Graduação. Após o  
155 registro da minuta no portal de convênios, a proposta será apreciada pela CEST e, em  
156 seguida, apreciada em instância final pela Comissão de Graduação. Art. 4º - As rotinas de  
157 outras propostas de convênios previstas na taxonomia oficial da Universidade de São Paulo  
158 serão definidas oportunamente. Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua  
159 assinatura. **O Conselho Técnico Administrativo aprova, por unanimidade, a**  
160 **minuta com procedimentos a serem adotados com relação aos Convênios de**  
161 **Pesquisa, de estágio de graduação, termos de transferências de materiais**  
162 **simplificados, acordos de confidencialidade e termos aditivos. Deverá ser**  
163 **publicada a competente DELIBERAÇÃO. O Prof. Associado Rubens Beçak pede**  
164 a palavra para registrar algo que incomoda muito o Departamento de Direito Público, que é  
165 a questão continuada de uma docente, que é a Prof<sup>a</sup> Eliana Franco Neme, que infelizmente



166 continua com as práticas – se são razoáveis ou não, mas ela tem que fazer isso  
167 institucionalmente, como tudo na USP - e está causando um grande problema. Há  
168 manifestações dos alunos, etc. Diz que irão ter uma reunião interdepartamental e vai dar  
169 todo o encaminhamento a isso, mas quer registrar isso neste Colegiado, tendo em vista a  
170 necessidade de contratação de um docente precário. Diz que já foi atrás das possibilidades,  
171 vai procurar ainda o Sr. Diretor para falar sobre isso, mas já fica registrado que é uma  
172 preocupação que continua existindo no DDP. O **Sr. Diretor esclarece** que, como todos  
173 sabem, já concluíram mais um processo administrativo disciplinar que aplicou a sanção de  
174 suspensão à professora, e agora, já foram iniciados mais dois processos administrativos  
175 disciplinares. Informa que achou que a contratação de professor em regime temporário não  
176 seria possível, mas conversando na Reitoria, recebeu uma sinalização positiva nesse  
177 sentido. Esclarece que já fez uma solicitação por conta da aposentadoria da Prof<sup>a</sup> Lydia, que  
178 está na Reitoria e que seria oportuna a provocação por parte do DDP, para que a Unidade  
179 possa dar andamento junto à Reitoria. Recorda que a sinalização veio da própria Prof<sup>a</sup> Ana  
180 Carla, de que tem que fazer o pedido. Ainda que eles não aproveem neste momento, já ficam  
181 sabendo das necessidades e prioridades da Unidade. A **Representante Discente Bruna**  
182 **Santiago Franchini pede** a palavra e diz que no semestre passado o pessoal do segundo  
183 ano estava tendo aula de Constitucional com vários professores diferentes. Pergunta se a  
184 intenção é continuar fazendo isso. O **Sr. Diretor esclarece** que é exatamente isso que o  
185 Prof. Rubens Beçak está dizendo, ou seja, ele reconhece que estão fazendo um rodízio. O  
186 **Prof. Associado Rubens Beçak complementa** que aproveitando a presença da colega,  
187 Diretora do DRH, não que ela vá decidir alguma coisa, mas ela conhece o problema  
188 profundamente e isto também motiva, mesmo que ela vá decidir dentro dos limites da  
189 legalidade e da possibilidade, com base em todos os princípios administrativos. Considera  
190 que a prática pode não ser a ideal, quando se desenha um curso, o que aconteceu no curso  
191 do ano passado, foi aquilo que foi possível. Na época, fez todos os agradecimentos em  
192 público, no Departamento, o Chefe do Departamento fez na Congregação, e fica reiterado  
193 que os professores se desdobraram para atender, alguns excedendo seus limites de horas  
194 semanais, mas foi aquilo que foi possível e acha que o resultado foi bom, apesar de não ser o  
195 ideal. Dentro do que foi possível, os alunos não ficaram sem aula. Diz que, obviamente a  
196 intenção não é fazer a mesma coisa, mas sim que a professora venha. Aparentemente já está  
197 com provocações do Departamento e vão ter uma reunião no dia 18 próximo para discutir o  
198 assunto também. Convocou a representação discente para tentar ver o que será possível,



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO**

199 mas pode dizer que os alunos não ficarão sem aula. Nenhum dos demais membros  
200 desejando fazer o uso da palavra, o **Sr. Diretor agradece** a presença de todos e dá por  
201 encerrada a reunião às 14h40min. Do que, para constar, eu, , Maria  
202 José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será  
203 examinada pelos senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada,  
204 e por mim assinada. Ribeirão Preto, 4 de setembro de 2015.